



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº387/2023 exarado no processo administrativo Nº 657/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 50.000 KM DOS VEÍCULOS ARGO JBS5B03 e ARGO JBS5B44 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 91.525.790/0001-84, situada a Rua Bento FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 91.525.790/0001-84, situada a Rua Bento Gonçalves, Nº 1713, Centro, Santiago - RS, CEP 97.700-360, no valor total de

VEÍCULOS ARGO JBS5B03 **R\$ 655,96(Seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**

VEÍCULOS ARGO JBS5B44 **R\$ 655,96(Seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.311,92 (Um mil trezentos e onze reais e noventa e dois centavos)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa para a revisão de 50.000 km dos veículos JBS5B03 e ARGO JBS5B44 do setor de transportes em concessionaria autorizada. Mantendo assim a garantia do veículo e sua segurança para viajar, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de trafego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes do veículo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2023
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Dotação Reduzida:</b> 17404
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
<b>Despesa:</b> 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2023
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Dotação Reduzida:</b> 17526
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
<b>Despesa:</b> 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2023
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Dotação Reduzida:</b> 17445
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
<b>Despesa:</b> 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40

São Vicente do Sul, 07 de Agosto de 2023

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**